

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 001 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

'ROTOCOLO 28/2024 DATA / HORA 11/01/2024 14:31:20

USUÁRIO 066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade sobre a possibilidade de, no que diz respeito às mulheres cajamarenses, vítimas de violência doméstica, atendidas pela Casa de Acolhimento da Mulher de Cajamar, se há possibilidade de:

1º serem encaminhadas e atendidas com prioridade pelo PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), visando assim inseri-la ao mercado de trabalho de forma rápida.

2º Prioridade em vagas de creches e escolas para os filhos de mulheres vítimas de violência doméstica.

3º Viabilização de auxilio-aluguel paras as mesmas.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista acolher e ajudar com eficiência, mulheres atualmente atendidas pela Casa de Acolhimento da Mulher de Cajamar; mulheres estas que em sua grande maioria, ao se livrarem do abusador caem em difícil situação financeira e necessitam não somente de acolhimento mas também de ferramentas para um recomeço, como um lugar digno de moradia, um emprego para manter-se financeiramente e um local seguro para que seus filhos receberem cuidados e aprendizado enquanto ela batalha por uma nova vida.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de janeiro de 2.024.

JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA Vereador

Adilson Aparecido Pinto

Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 -

APROVADO em discussão e votação única ria _____ sessão _____ ordinaria_____ ovotos favoráveis

e () votos contrários

CLEBER CANDIDO SILVA



<u>Câmara Municipal de Cajamar</u> Estado de São Paulo

Ofício nº 028 - GP

Cajamar, 15 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 01/2024; 02/2024; 03/2024; 04/2024; 07/2024; 08/2024; 10/2024; 11/2024; 12/2024; 13/2024; 14/2024; 17/2024; 19/2024; 20/2024; 21/2024; 22/2024; 24/2024 e 25/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

> CLEBER MINDIDO SILVA residente

Excelentíssimo Senhor, **DANILO BARBOSA MACHADO** Prefeito Municipal Praca José Rodrigues do Nascimento, nº 30 Centro - Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo Recebido em: 20100 124 às 09 h 42

Michelle Alves Administrativo